

III - 61ª Reunião Ordinária - 11 de setembro de 2024;  
IV - 62ª Reunião Ordinária - 11 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 30 de janeiro de 2024.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Protocolo 165994

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

**PORTARIA Nº 009/2024 - SEDECTI**

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e;  
**Considerando** o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria nº 112/2023 - SEDECTI; e

**Considerando** o Memorando nº 001/2024 - UCI/SEDECTI.

**Resolve:**

**Art. 1º** Substituir a Servidora Aldira Maria Pontes Barbosa pelo Servidor José Sandro da Mota Ribeiro.

**Art. 2º** Designar o Servidor Pablo Roney Lopes Rodrigues como membro da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 165907

**RESOLUÇÃO Nº 20 CETER/AM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Modifica** a Resolução 001, de 28 de agosto de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER/AM.

A **Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER/AM**, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a proposta apresentada e aprovada, por unanimidade, na Reunião Ordinária do Conselho, dia 12 de dezembro de 2023, **resolve:**

**Art. 1º - PASSA A CONSTAR** no Art. 2º, inc. IX, item II, letra d, 1 (um) representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado Amazonas - FETAGRI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER/AM**, em 12 de dezembro de 2024.

**GRECE LANA DA SILVA MELO**

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas - CETER/AM

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 165876

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

**PORTARIA Nº 20/2024 - GAB/SEPROR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 - TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 117/2023 GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta.

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR o PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos pela não comprovação da aplicação

dos recursos e/ou pela omissão no dever de prestar contas dos Termos de Convênio nº 01/2021 (Apuí); nº 16/2021 (Carauari); nº 16/2022 (Urucurituba) e Termo de Fomento nº 12/2022 (ACAFRSF II) firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;

**II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

**DANIEL PINTO BORGES**

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 165925

## Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2024**

**PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e a Sra. Raquel Drummond Afonso Perfeito.

**OBJETO:** Locação do box de garagem nº 29, situado no 2º subsolo do Edifício Palácio do Comércio, SCS, Quadra 02, Bloco B. **VIGÊNCIA:** 30/01/2024 a 29/01/2025. **VALOR MENSAL:** R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). As despesas com a execução do presente contrato correrão, no exercício de 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária: P.T 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, N.D: 3390.36.15 -Locação de Imóveis, Fonte:1.720.1470, NE nº 2024NE0000030, emitida em 26/01/2024, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para atender ao cronograma do mês de fevereiro de 2024, em virtude de liberação parcial por parte da SEFAZ. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, V, e § 5º, incisos I,II e III da Lei 14.133/2021 c/c com o artigo 169, V do Decreto Estadual nº 47.133/23. Processo Administrativo:01.01.040101.0002 50/2023-83-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 165889

**DISTRATO À CARTA CONTRATO Nº 001/2023**

**PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e a Sra. Carmen Tereza Pagy Felipe dos Reis

**OBJETO:** Rescisão Unilateral da Carta Contrato nº 001/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Distrato tem amparo no art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº:01.01.040101.000009/2023-54. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE, Brasília, 30 de janeiro de 2024.**

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 165886

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

**PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Trivale Administração LTDA. **OBJETO:** prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 04/01/2024 a 03/01/2025. **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). As despesas com a execução desta contratação, correrão no exercício de 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária:PT 04.331.0001.2004.0001 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados, N.D: 33904602 - Vale Alimentação, F.R: 1.720.1470, NE nº 2024NE0000009, emitida em 02/01/2024 no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para atender aos cronogramas de janeiro e fevereiro de 2024, em virtude de liberação parcial por parte da SEFAZ. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Adesão a Ata de Registro de Preços nº 082/2020/SEFAZ-AM - Pregão Eletrônico nº 135/2020-SEFAZ/AM. Processo Administrativo: 01.01.040101.000248/2023-04/SIGED-SERFI. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 165891